



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 402/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 07 de fevereiro de 2014, o servidor RICARDO MONTEIRO, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1774177, da Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 1672/GR/UFFS/2013, de 20 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de abril de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br